RESOLUÇÃO Nº 124/2022 – de 18 de fevereiro de 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO VEREADOR ANDERSON GEAN FERNANDES".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores (SC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atestado médico encaminhado, na forma do artigo 113 "III" do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por esta Câmara de Vereadores, licença do cargo de vereador, para tratamento de saúde, ao vereador Anderson Gean Fernandes, no período compreendido entre 18/02 até o consequente retorno do vereador ora licenciado, quando da conclusão do tratamento médico.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 18 de fevereiro de 2022.

Sílvio Kizema
Presidente

Alcir de Deus Bueno
Vice-presidente

Soleima Aparecida de Oliveira
1ª Secretária

Laércio Sobczack
2.º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 18 de fevereiro de 2022.

Maryell Rêgo Toth – Servidor Efetivo da Câmara